

INDICAÇÃO nº 028/2012

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para que viabilize a abertura da Biblioteca Pública Municipal no período noturno e nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVAS

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

O Município de Dois Vizinhos possui somente uma biblioteca pública e tem atendido somente nos horários comerciais, de segunda a sexta-feira.

Esta Indicação objetiva atender maior público, especialmente os estudantes e demais usuários que desejam visitar e utilizar a biblioteca pública no horário noturno, nos finais de semana e feriados.

Assim o Vereador requer ao Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração que atenda essa indicação que é de interesse público.

**Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 05 de março de 2012.**

**Antônio de Abreu Castanha
Vereador PT**